



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XV — Nº 56

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1960

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Adiamento de sessão conjunta

O Presidente do Senado Federal, tendo em vista que pendem de pronunciamento das duas Casas do Congresso Nacional proposições de natureza urgente e relevante, para cujo exame pode tornar-se necessária a realização de sessões extraordinárias nos dias próximos, resolve transferir, para data a ser ulteriormente marcada, a sessão conjunta que havia sido convocada para 7 do mês em curso, para apreciação de veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 4.824, de 1959, na Câmara, e nº 29, de 1959, no Se-

nado), que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr\$ 2.000.000.000,00, para a conclusão das ligações rodoviárias de Brasília com os Estados da Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Ceará, Maranhão, Mato Grosso e Goiás.

Senado Federal, em 6 de abril de 1960. — Senador *Filinto Müller*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

SUMÁRIO

- 1 — MESA.
- 2 — LÍDERES E VICE-LÍDERES.
- 3 — COMISSÕES PERMANENTES.
- 4 — COMISSÕES ESPECIAIS.
- 5 — COMISSÕES DE INQUÉRITO.
- 5a — ATA DA MESA.
- 6 — ATAS DAS COMISSÕES.
- 7 — 37ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1960 (EXTRAORDINÁRIA MATUTINA).

I — Abertura da sessão.

II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.

III — Leitura do expediente.

Requerimento deferido:

Do Sr. Oscar Passos, solicitando prorrogação, por trinta dias, de licença para tratamento de saúde.

Projetos a imprimir:

Nº 1.794-60, da Comissão de Finanças — Abre ao Poder Judiciário — Tribunal Federal de Recursos — o crédito especial de Cr\$ 87.000.000,00 para atender às despesas com a sua transferência para Brasília; tendo parecer com substitutivo, da Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira.

Projetos a imprimir:

Nº 150-C-56 — Emenda do Senado ao Projeto nº 150-A-59, que dispõe sobre servidores do Departamento Nacional de Estudos Pedagógicos e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas; tendo parecer da Comissão do Serviço Público, favorável às referidas emendas.

IV — Pequeno Expediente.

Discursos:

do Sr. Eloy Dutra — Apresentando projeto que concede anistia aos jornalistas processados por crimes praticados no exercício da profissão;

do Sr. Campos Vergal — Endereçando apelo à direção da R. de Ferroviária Federal em favor dos carregadores de malas das estações ferroviárias e manifestando surpresa pelo fato das demais entidades religiosas não terem sido convidadas para participarem das festividades em Brasília,

bem como da não participação das classes trabalhadoras e órgãos sindicais nas festas civicas que se realizam no Palácio Tiradentes;

do Sr. Aurélio Vianna — Justificando projeto que dá nova redação aos arts. 243, 247 e 238 da Consolidação das Leis do Trabalho;

do Sr. Nelson Carneiro — Informando que, na qualidade de relator da Comissão de Justiça, já emitiu seu parecer às emendas do Senado referentes ao Plano de Classificação dos Funcionários Cíveis da União;

do Sr. Fernando Ribeiro — Comentando nota do "Diário de Notícias" a respeito da posse do Sr. Valdemar Borges na Presidência do Plano de Valorização da Fronteira Sudoeste do Brasil;

do Sr. José Talarico — Divulgando algumas das principais resoluções da 3ª Convenção dos Trabalhadores do Distrito Federal;

do Sr. Costa Lima — Lendo artigo do jornalista Orlando Mota, publicado no "Diário da Noite", referente ao rompimento da barragem de Orós.

V — Grande Expediente.

Discursos:

do Sr. Nelson Monteiro — Denunciando a agressão sofrida pelo Diretor do Serviço de Controle da COAP de Pernambuco;

do Sr. Carmelo D'Agostino — Chamando a atenção dos nacionalistas para as explorações monopolísticas da Light e da Companhia Telefônica.

VI — Ordem do Dia.

Questões de ordem dos Srs. Colombo de Souza e Aurélio Vianna. Retirado da pauta o Projeto nº 622-B-59.

Discursos:

dos Srs. Aurélio Vianna, Pimenta da Veiga, Nelson Carneiro e Eloy Dutra, encaminhando a votação do requerimento de autoria do Sr. Aurélio Vianna, solicitando adiamento da discussão, por 5 dias, da emenda substitutiva do Senado ao Projeto nº 2.655-R-57.

VII — Designação da Ordem do Dia para a sessão seguinte.

VIII — Levantamento da sessão.

8 — 38ª SESSÃO, EM 13 DE ABRIL DE 1960 (SESSÃO ORDINÁRIA).

I — Abertura da sessão.

II — Leitura e assinatura da ata da sessão anterior.

III — Leitura do expediente.

Requerimento de informações:

Nº 1.193-60, do Sr. Fernando Ferrari, ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, sobre a relação completa de

tares da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal e doentes da ex-inta Polícia Militar no Território do Acre e dá outras providências.

Sr. Presidente, o assunto principal que me traz a esta tribuna é a mensagem que dispõe sobre o reajustamento dos militares. Tive oportunidade de ler essa mensagem e notei logo uma série de injustiças. Enquanto para os oficiais gerais se concede um reajustamento que chega a 96%, para os tenentes e capitães-tenentes está previsto um acréscimo muito pequeno, de 24 ou 26% apenas. Ora, Sr. Presidente, tal acréscimo não está em harmonia com a elevação do custo de vida. Não sabemos, ao certo, em quanto anda este — se em 20, se em 40, se em 60, ou se em 100%, porque uma estatística diz uma coisa e outra diz coisa diversa. O I.B.C.E., órgão caro, não tem uma estatística positiva que nos possa orientar. Os dados fornecidos pela Confederação da Indústria e Comércio também se confundem com as estatísticas oficiais. O fato é que esse aumento, vai a mais de 100%, em certos produtos, como o feijão e outros alimentos.

Mas quero dar aqui alguns exemplos: a) General do Exército: Percebe atualmente 33.800 cruzeiros, incluindo o abono, e passará a perceber 68.300 mil cruzeiros — terá um acréscimo em seus vencimentos na base de 32.500 cruzeiros; b) Primeiro Tenente: Percebe agora 14.950 cruzeiros, incluindo o abono e vai ter um aumento irrisório de 3.050 cruzeiros, passando a perceber, apenas 18.000 cruzeiros; c) Os aspirantes a oficial, guardas-marinha, sub-oficiais e subtenentes, que recebem atualmente 9.750 cruzeiros, passarão a 11.000 cruzeiros. Terão, portanto, um aumento de 1.250 cruzeiros; d) Os sargentos em geral tiveram aumentos na base de 1.810 cruzeiros.

Há na mensagem presidencial outras injustiças que citarei futuramente. Não consta do Projeto aumento para cabo-músico do Exército. Há necessidade de ser corrigida essa omissão.

Apresentarei, no momento oportuno, as emendas que suprirão essas falhas e restabelecerão a justiça. Podem os militares em geral contar com o meu apoio e vigilância. Podem estar certos os militares de que a minha presença aqui não permitirá se perpetuar tamanha injustiça. Tudo farei para sanar as lacunas dessa tabela, que sacrifica principalmente os mais modestos militares. (Muito bem)

O SR. ARTUR VIRGILIO:

(Para uma comunicação — Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, desejo fazer breve comunicação à Câmara, para conhecimento da opinião pública nacional. Trata-se do seguinte: Segundo o jornal Tribuna da Imprensa, dirigido pelo nosso ilustre colega Deputado Carlos Lacerda, membro destacado da União Democrática Nacional, agora novamente integrado no seu partido e na campanha do Sr. Jânio Quadros, depois de publicar um artigo, que seria o primeiro de uma série que ficou inacabada, lançando uma torrente de insultos sobre o Presidente da agremiação, o honrado Deputado Magalhães Pinto; segundo esse jornal, Sr. Presidente, Deputados e Senadores de todos os partidos teriam recebido compensações — o que é o mesmo que dizer que se teriam vendido ao Presidente Juscelino Kubitschek por um milhão de cruzeiros — a fim de concordarem com a transferência da capital para Brasília no próximo dia 21.

Pois bem, Sr. Presidente. O ilustre Sr. Deputado Carlos Lacerda, após repressar de longa vilegiatura a Europa, nédio e repousado, reassumiu a sua cadeira na Câmara, subiu tranquilamente ao quinto andar, e, mais

tranquilo ainda, talvez com insopitada alegria, recebeu os 318 mil cruzeiros de ajuda de custo, que todos os seus colegas também receberam como ajuda de custo para a transferência para Brasília. A termos como exato o concel otida Aribuna da Imprensa, que apresentou Deputados de todos os partidos, inclusive da UDN, como abastardos no exercício do mandato, como vendidos à força econômica do Governo Federal; a termos como exato isso, Sr. Presidente, é preciso que o povo brasileiro saiba que o ilustre Deputado Carlos Lacerda ingressou, certamente risonho e alegre, no rol dos Deputados que se venderam ao Presidente da República, porque já recebeu os 318 mil cruzeiros, e aguarda, sem dúvida com ansiedade insopitável, que concretize o projeto da Comissão de Mudança, para também embolsar, tranquilo e satisfeito, os 660 mil cruzeiros, que se fala seriam adiantados aos parlamentares para a compra de automóveis. Faço questão de registrar esse fato.

É preciso que se reduza às suas devidas proporções a atuação política do Sr. Carlos Lacerda. Nunca eu poderia admitir que S. Exa., através do seu jornal, apresentasse ao país seus colegas, inclusive da União Democrática Nacional, como vendidos ao Presidente da República e logo após aqui comparecesse para receber o mesmo dinheiro, a mesma ajuda de custo que condenara veementemente no diário que dirige. Faça-se esse registro, Sr. Presidente, para que o povo brasileiro...

O Sr. Mário Martins — Permite o nobre colega, V. Exa. está distorcendo a verdade dos fatos.

O SR. PRESIDENTE — Infelizmente, não são permitidos apartes no pequeno expediente.

O SR. ARTUR VIRGILIO — Sr. Presidente, gostaria de ouvir o aparte do nobre Deputado Mário Martins.

O SR. PRESIDENTE — A concessão de aparte só depende da vontade do orador em discursos normais, durante o grande expediente.

O SR. ARTUR VIRGILIO — Sr. Presidente, peço que tolere o aparte. Desejo responder ao nobre Deputado, de vez que não tenho o hábito de distorcer a verdade. Quero que S. Ex.ª me diga em que distorci as palavras do Sr. Carlos Lacerda.

O SR. PRESIDENTE — Se o nobre Deputado usasse da palavra, o faria em lugar de outros, que estão aguardando.

O Sr. Mário Martins —erei breve, Sr. Presidente. É claro que não estou endossando as palavras do Deputado Carlos Lacerda, em seus artigos, referentes a seus colegas ou a outros quaisquer homens públicos do país. Mas quando surge o nobre representante da Maioria, para vir, com tamanha eloquência, fazer críticas ao Deputado Carlos Lacerda, percebe-se, em primeiro lugar, que S. Ex.ª procura intrigar este companheiro com seus colegas de outras bancadas e, sobretudo, da União Democrática Nacional. Declarar que o Deputado Carlos Lacerda estaria recebendo dinheiro justo, votado pela Câmara...

O SR. PRESIDENTE — Vê o nobre apartante que, evidentemente, a concessão do aparte vem prejudicar outros oradores, porque S. Ex.ª não está sendo nem ao menos tão breve como exige o Regimento.

O Sr. Mário Martins — Nesse caso, Sr. Presidente, vou inscrever-me para falar em seguida.

O SR. ARTUR VIRGILIO — O nobre Deputado Mário Martins não disse em que eu estaria distorcendo a verdade dos fatos. Quem leu a "Tribuna da Imprensa" tomou conhecimento da acusação, que não distinguia entre Deputado da Maioria e Deputado da Minoria e, portanto, incluiu os da União Democrática Nacional. A palavra "compen-

sação" foi escrita entre aspas, e seu sentido foi claro. Insinuou que os Deputados teriam recebido essa ajuda de custo vendendo-se para concordar com a transferência da Capital. Não há intriga alguma nisso, apenas a repetição das palavras do Sr. Carlos Lacerda, que podem ser aceitas pelo nobre Deputado Mário Martins, mas que eu não aceito. Daí, estar nesta tribuna, para dizer ao País que o responsável desse jornal, que condenou os seus colegas que receberam esta ajuda de custo, também embolsou o dinheiro tranquilamente, ontem, segundo informações que colhi, no Departamento de Contabilidade, no 5.º andar desta Casa. É este o fato que desejo ressaltar. Enquanto o Sr. Deputado Carlos Lacerda, procurando desmoralizar o Congresso, com objetivos que até agora não estão bem claros, acusa deputados e senadores de se terem abastardado no exercício do mandato, recebendo dinheiro para concordarem com a mudança da Capital, S. Ex.ª sobe ao quinto andar, vai à Contabilidade e recebe tranquilamente este mesmo dinheiro.

Não há distorção alguma da verdade, como disse o nobre Deputado Mário Martins. Gostaria que Sua Excelência trouxesse aqui uma declaração contestando minhas palavras, porque, antes de vir para a tribuna, fui informado-me.

O Sr. Mário Martins — É uma atitude policial.

O SR. ARTUR VIRGILIO — É uma atitude policial, sim, em relação a quem quer se apresentar como vestal, desacreditando o Congresso, e faz aquilo que condenou no jornal de sua direção! É uma atitude policial acerca da conduta de um homem que precisa ser apresentado à Nação nas suas justas proporções, no seu justo tamanho, conforme realmente.

Vim à tribuna fazer esta comunicação, para que fique registrado e para que o povo brasileiro saiba, que o Sr. Carlos Lacerda recebeu também a ajuda de custo que todos os deputados legalmente receberam. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

(Sérgio Magalhães 1º Vice) — Tem a palavra o nobre Deputado Mário Martins, por cessão do nobre Deputado Dirceu Cardoso.

O SR. MÁRIO MARTINS:

(Para uma comunicação) (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, como declarei de início, não estou de acordo com tudo que é feito pelo Deputado Carlos Lacerda, nem com todas as suas opiniões. Mas, em verdade, num ponto S. Ex.ª tem toda a razão, com referência à mudança da Capital: quando denuncia a capitulação do Congresso, em face desse acontecimento histórico. Fomos açodados no sentido de renunciar às nossas prerogativas.

O Sr. Mário Gomes — Capitulamos a uma lei votada nesta Casa e no Senado.

O SR. MÁRIO MARTINS — Foi votada uma lei, à qual não dei minha aprovação onde não se estabelecia qualquer condição para a mudança da Capital. Embora inspirado pelo maior idealismo do seu autor e dois que a apoiaram...

O Sr. Miguel Bahury — Idealismo que persiste.

O SR. MÁRIO MARTINS — ... essa lei constitui um erro técnico,

porque estamos na seguinte situação. Vamos transferir o Congresso, sem que Brasília tenha condições para isto. Seremos lá, uma espécie de meninos de colégio interno, pois não poderá um deputado sequer comprar uma passagem para o Rio de Janeiro, por-

que não há qualquer garantia de transporte de locomoção.

Todos nós, em nossas conversas confessamos que realmente transferimos à Mesa direitos exagerados. Os funcionários que foram para lá, muitos deles estão voltando, por falta de condições de habitabilidade em Brasília.

Admito que o Deputado Carlos Lacerda se tenha excedido em suas críticas, mas elas conservam, na sua profundidade, uma verdade absoluta: que o Congresso não esteve consciente das suas responsabilidades e, quando o Presidente da República para lá se transfere simbolicamente, —do Poder Executivo vão apenas as cúpulas dos Ministerios e da Presidência da República — esta Casa, que se transfere em bloco, prontificou-se a servir de respaldo a essa atitude do Chefe do Governo.

Com relação ao fato de o Deputado Carlos Lacerda ter ido ou não receber — não sei, porque não é meu hábito, e considero até condenável e não de boa ética, policiar os colegas — se Sua Ex.ª recebeu, fê-lo no seu direito de receber ajuda não de custo, mas de custa, porque, no entender de Sua Excelência, é incrível se faça uma transferência sem as possibilidades de nova instalação, de transporte etc. A crítica do Sr. Deputado Carlos Lacerda não se limitou a esse aspecto. Ela é muito mais séria. Ela vai ferir muito mais profundamente a consciência de cada um de nós, se quisermos realmente reagir em função dela.

Mas o fato de ir um Deputado à porta da Tesouraria saber se o Senhor Deputado Carlos Lacerda já chegou ou não para receber aquilo a que tem direito, francamente não pode conferir autoridade, sobretudo moral, a quem assim procede.

Continuo, portanto, Sr. Presidente, a declarar que as críticas do Senhor Deputado Carlos Lacerda, como todas as que temos feito, pelo acodamento, pela falta de serenidade e de experiência com que se está operando a transferência do Congresso para Brasília, não têm sido respondidas. Surgem em vez disso questões de ordem pessoal, para procurar incompatibilizar um colega, jogá-lo contra sua própria bancada.

O Sr. Arthur Virgilio — Não me referi ao aspecto abordado pelo Senhor Deputado Mário Martins, mas aquele motivo do comentário do Senhor Deputado Carlos Lacerda.

O SR. PRESIDENTE — (Ranieri Mazzilli) — Faço um apelo ao nobre Deputado Sr. Mário Martins para encerrar sua oração, porque já está esgotado o tempo destinado ao Pequeno Expediente.

O SR. MÁRIO MARTINS — Vou atender a V. Ex.ª.

Portanto, a crítica aqui feita não me surpreende. Ela tem a altitude justamente daqueles que têm por único objetivo trazer a debate esses aspectos pessoais, com o intuito, não digo de intriga, porque talvez fosse um pouco forte, mas com o intuito de incompatibilizar, quando, por sua vez, os acusados não tem meios de se defender das acusações recebidas, embora injustas em certos casos. Procuram, assim, desviar, torcer os fatos, fazer escândalo em torno de uma atitude natural, como no caso, porque, se o Deputado foi eleito pelo povo brasileiro, se vai para Brasília trabalhar, tem sem dúvida, os mesmos direitos dos demais, no exercício do seu mandato. (Muito bem).

O SR. JOSUÉ DE CASTRO:

Sr. Presidente, desejo neste momento exaltar, da tribuna da Casa, um documento emanado da Presidência da República, o qual, por seu conteúdo e sua significação social e política, engrandece não só

o Governo, mas também o povo do Brasil.

O documento a que me refiro é um despacho do Sr. Presidente da República, no qual, em nome do Brasil, manifesta Sua Excelência o seu total repúdio aos atos inqualificáveis do Governo da África do Sul que, em sua lastimável política de segregação racial, atenta contra os direitos do homem e contra os princípios mais elementares do patrimônio da cultura e da civilização.

Em documento divulgado pela imprensa, o Sr. Presidente Juscelino Kubitschek manifesta, com sobriedade e contrariedade e o desgosto do Brasil em face de tais atos, desumanos, que enveredou sobre o modo a conduta política reinante no nosso País.

Já era tempo que o Brasil tivesse a coragem de tomar a posição certa em matéria de política exterior e viesse formas, declarada e abertamente, ao lado dos povos oprimidos, dos povos pobres, dos povos esmagados pela política do colonialismo hoje agonizante, nesta fase final, no caso de uma era histórica. Foi bem, portanto, que o Sr. Presidente se manifestasse em nome do Brasil, não só nesse sentido, mas também com a coragem de afirmar que, longe de se entorpecer o nosso povo de ter na sua formação histórica uma parcela de sangue negro, isto, ao contrário, nos engrandece e nos orgulha. Já não é mais tempo de continuarmos com aquela política de tentar tapar com mal disfarçado cuidado as chamadas, manchas negras, inferiores de nossa raça, sendo necessário hoje ultrapassar aquele período em que o Brasil não se afirmava por sua autenticidade, mas, ao contrário, por seu artificialismo, que faria do nosso país na frase expressiva de um grande escritor, "um Brasil oficial e postico, de mulatos helênicos e de brancos e mulatos de fraque, interessados em colocar pronomes e pareceres europeus e norte-americanos. Hoje vivemos num Brasil bem diferente.

Hoje, o Brasil, que, antes de tudo, se orgulha de ser brasileiro, de ser autêntico, confessa que na sua formação histórica e cultural entraram influências e sangue branco, índio e negro, e que a contribuição do negro foi das mais expressivas. Tive ocasião, há pouco, num Congresso em Roma, convocado pela Associação Europeia de Cultura, de mostrar com satisfação que o Brasil é um país formado pela mestiçagem de sangue e pelo sincretismo de culturas e que a contribuição negra à nossa formação histórica foi das mais expressivas no campo da inteligência, da poesia, da música, da formação culinária, da cozinha, da agricultura, etc.

Desejo, portanto, para que figure para sempre nos Anais do nosso Congresso, ler o despacho do Sr. Presidente da República sobre o assunto, mostrando a posição do Brasil.

É o seguinte o despacho presidencial:

"De pleno acordo com a solicitação em apreço, Determino que se oficie à entidade esportiva indicada, aconselhando-a a desistir da referida excursão, que, diante dos inqualificáveis atos praticados recentemente contra os negros africanos, considero de todo inconveniente. Não se concebe que desportistas brasileiros se empenhem em partidas esportivas numa região que trata de manter tão impiedosa uma raça à qual tanto deve o nosso País. O Governo brasileiro tem como um dos

pontos cardiais de sua política exterior o princípio da não-intervenção, mas isso não exclui que possam expressar o nosso protesto mais veemente contra a violação de direitos humanos e princípios tão sagrados como os que estão, neste momento, sendo frontalmente esmagados na África do Sul.

ORGULHO

Orgulhamo-nos de ser uma democracia racial, em que todos os homens convivem em harmonia, perseguindo solidariamente um mesmo objetivo de grandeza nacional: orgulho-mo-nos; — e é a hora de reclamar isto — do muito que devemos aos que vieram um dia da África para participar do engrandecimento deste País. Não só reconhecemos a contribuição do sangue negro na formação do povo brasileiro, como dele nos orgulhamos.

NOSSA DÍVIDA É ETERNA

Temos a agradecer aos africanos, não somente o imenso trabalho e energia empregados na agricultura, nas indústrias, em todo o esforço criador de economia brasileira, mas também a incalculável contribuição que trouxeram à arte, à cultura, à formação do nosso espírito. Nossa dívida com os oriundos da região africana — e cujos descendentes são nossos irmãos patrióticos, iguais aos de qualquer outra cor ou origem — dura enquanto durar o povo brasileiro.

Consideramos que a chamada Capa Ocidental não se sustenta apenas de armas destruidoras, de poder econômico ou bélico, mas de princípios morais, de razões altas e nobres. A perseguição racial a que estamos assistindo nesta hora no Mundo não a podemos tolerar sem protesto; trata-se, no caso em apreço, de negros do que contra todo o negro do que contra todos o nosso sistema de valores.

REPÚDIO

É por isso que é de nosso dever manifestar o nosso repúdio e a nossa contrariedade quando nos damos conta de que ainda existe uma mentalidade escravista em ação. O Brasil acompanha o sofrimento dos negros africanos, perfeitamente identificado com eles, e roga a Deus que a luz da razão e o espírito de humanidade desçam sobre os responsáveis pelos deprimimentos e amargos acontecimentos, em que o racismo procura retomar sua ação, sob um novo aspecto, igualmente monstruosos, semelhante ao que provocou conflitos terríveis e que não podem ser esquecidos.

Sr. Presidente, mais uma vez insisto que este documento de alto sentido político dignifica o Governo e o povo do Brasil porque ele traduz a consciência cívica do momento atual, a identificação completa do Governo com a nossa realidade social e o reconhecimento de que cada vez mais o Brasil se afirma como uma civilização original, produto da fusão de várias raças que nacionalisticamente criam uma civilização autêntica. Ao despacho presidencial seguiu-se enérgica nota do Ministério do Exterior, comunicando ao mundo a posição do Brasil, contra qualquer forma de opressão, manifestando nosso integral apoio a qualquer povo oprimido, não que os grupos que se enveredam nos caminhos históricos e no seu desejo natural de autodeterminação, não se submetendo mais a nenhuma forma de escravagismo,

como as reinantes na África do Sul, que condizem tão mal com a civilização e a cultura dos nossos dias, de despertar de consciência de todos os povos. Foi a seguinte a nota assinada pelo Ministro Horácio Láfer:

"a) Reafirmar de público a repulsa total do Brasil ante qualquer medida de discriminação racial, e a sua convicção de que quaisquer medidas dessa ordem são incompatíveis com a cultura e a civilização do nosso século, conforme o acentuou o Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira; b) Entabular imediatamente consultas com todas as demais Chancelarias do Continente, para que todos os Estados Americanos possam tomar solidária e coletivamente uma orientação positiva e decidida em face de uma questão que é de primordial importância para nações que nasceram da fusão étnica e da conjugação de esforços de raças diversas, e cujo equilíbrio social e segurança interna podem ver-se comprometidos pela propagação de doutrinas ou pela repetição de fatos de natureza a destruir a harmonia e a fraternidade entre cidadãos de raças e de religiões diferentes; c) Solicitar o concurso do Ministério da Educação e Cultura, e dos órgãos competentes dos governos estaduais para que, na primeira quinzena de maio, sejam feitas em todas as escolas e universidades do País preleções sobre a intangibilidade do princípio constitucional da igualdade dos homens, qualquer que seja a sua raça, a sua cor e a sua religião, princípio esse que o Brasil defende interna e externamente, cioso de não tolerar qualquer discriminação atentatória aos direitos humanos.

"Lamentamos a agressão pessoal sofrida pelo Primeiro-Ministro da União Sul-Africana, o Brasil espera, entretanto, que aquele país venha a adotar providências contra a discriminação racial em seu território, de modo a tranquilizar a consciência mundial e a fazer cessar a penosa sensação de mal-estar que atualmente constrange todos os países amigos da União".

Desejo, pois, congratular-me com o país inteiro porque possuímos hoje um governo plenamente identificado com a alma popular, com o sentimento do povo, com as autênticas raízes desse povo e que reconhece a contribuição de todos os grupos étnicos que formaram a nacionalidade brasileira. É chegada a hora que o Brasil conduza realmente toda sua política, tanto a interior como a exterior, tendo como objetivo central o desenvolvimento econômico — idêntica — força que dirige nossos destinos para nossa emancipação total do jugo de quaisquer influências externas que tentem desviar o rumo do nosso progresso e a direção de nossos destinos históricos, destinos ligados aos de todos os povos que amam a liberdade e que sofrem e se sacrificam por sua conquista como esse heróico povo da África do Sul, em dois terços de seu total formado de negros que sofrem no seu sangue e na sua carne por ter sua independência.

É com atitudes como esta que se cumpre a profecia de Tagore, o grande poeta hindu, quando disse que os povos mendigos e esfarrapados do mundo conquistariam um dia a liberdade para a humanidade inteira". (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. FRANÇA GOMES:

(Para uma comunicação) — (Sem revolução do orador) — Sr. Presidente, como se recorda a Casa, fui designado por esta Câmara e nomeado pelo Governo para representar o Brasil, como delegado, nas Nações Unidas.

Éra meu desejo ocupar a tribuna por tempo maior para, uma prestação de contas, trazer ao conhecimento da Casa minha atuação nesse alto e honroso cargo de delegado do Brasil. Mas, por motivos óbvios, não conseguí até hoje essa oportunidade.

Quando daqui fui, estava disposto a levar ao plenário das Nações Unidas os princípios de nossa cultura, do nosso humanismo e que constituem as mais caras tradições de nosso País. Como delegado das Nações Unidas, fui designado para chefiar, por parte do Brasil, a 4ª Comissão, justamente a que tratava dos assuntos dos territórios coloniais. Justamente às vésperas de sair do Brasil, já corriam por aqui notícias inquietadoras a respeito da segregação racial na União Sul-Africana.

Já o Sr. Presidente da República havia proibido aos nossos atletas e jogadores de futebol a não participarem de qualquer partida na União Sul-Africana justamente porque os nossos integrantes eram, muitos deles, de tez escura. Depois, pelas colunas do Diário Carioca já eu causticava a conduta dos dirigentes da União Sul-Africana e, quando começou a correr a notícia, na 4ª Comissão da ONU, de que a União Sul-Africana estava praticando uma política de discriminação, de segregação racial, tive oportunidade de chamar a atenção daquele órgão para o fato de nós, no Brasil, vivermos felizes justamente por sermos uma raça produto do índio, do branco, do europeu e, principalmente, do preto africano.

Então, os petionários, com seus trajes coloridos, vindos da União Sul-Africana, depuseram a teimando que a União Sul-Africana perseguia de todas as formas os pretos nativos que habitavam seu território.

Ficou provado que não era apenas a segregação racial em si que dominava o espírito político da União Sul-Africana. Faziam também a segregação religiosa, a segregação educacional, transportavam os que habitavam o norte do sudoeste africano para o sul e aqueles que estavam no leste para o oeste.

Assim, tive oportunidade de esclarecer aquele órgão da ONU que nossas leis penais proibiam essa distinção entre o preto e o branco.

Tive, então, a grata satisfação de verificar que as minhas palavras repercutiram no Brasil. Recebi da Associação Cívica de Defesa das Liberdades Públicas e dos Direitos do Cidadão, o escritório de congratulação pelas palavras do Brasil naquele grande congresso internacional, nestes termos:

"Associação Cívica de Defesa das Liberdades Públicas e dos Direitos do Cidadão.

Praça Carlos Gomes nº 87, 15º andar, sala B — SÃO PAULO.

São Paulo, 10 de novembro de 1959.

Exmº Sr. Deputado França Gomes.

Saudações atenciosas.

Esta Associação tem a honra de dirigir-se a V. Exª afim de cumprimenta-lo pela brilhante atuação que teve V. Exª como membro da Delegação do Brasil na Assembleia da ONU, onde V. Exª tão acertadamente condenou a discriminação racial existente na África do Sul. Tão degradan-